CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) Município de Linhares-ES

ATA Nº 009/2022 - Reunião Ordinária

Aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h09min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.022/2022, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, JANAÍNA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, SIMONE AGUIAR E OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON MERLO. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de AGOSTO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

	FUNDO	FINANCEIRO	
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 4.069.492,35	R\$ 5.034.653,65	R\$ 0,00	R\$ 9.862,12
	FUNDO P	REVIDENCIÁRIO	
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.164.916,36	R\$ 88.197,45	R\$ 355.999.394,91	R\$ 1.881.868,76
	MANUTENÇÃO DAS AT	IVIDADES ADMINISTRATIVAS	3
Despesa Orçamentária	= R\$ 134 425 20		

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de AGOSTO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 19/09/2022 Câmara Municipal em 08/09/2022, SAAE em 25/08/2022, e Fundação FACELI em 31/08/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de SETEMBRO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 29/09/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de AGOSTO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 656.272,00, Câmara Municipal R\$ 65.624,25, SAAE R\$ 319.676,01. Que no mês de AGOSTO/2022 o IPASLI

Ata nº008/2022 - CMP - fl. 1

concedeu 02 (duas) pensões e 09 (nove) aposentadorias, sendo 03(três) Por Idade e Tempo de Contribuição, 03(três) Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição e 03 (Três) Especial do Magistério . Quanto às aplicações financeiras, o Sr Presidente relatou que no mês de AGOSTO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 1.513.554,33 (Um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), e o saldo total das Aplicações Financeiras do IPASLI em 31.08.2022 é de R\$ 355.999.427,51 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). O Sr Presidente expôs ainda que o valor a receber de Compensação previdenciária pelo instituto é de R\$ 568.001,63 (Quinhentos e sessenta e oito mil, um real e sessenta e três centavos) referente a requerimento de Fluxo de Compensação e processos dos anos de 2009, 2013 e 2014, que foram concedidos. O senhor presidente comunicou sobre o Curso de Preparação dos Conselheiros para a prova de Certificação Profissional, que ocorrerá em Linhares nos dias 25,26 e 27, e que está providenciado às inscrições de todos os conselheiros titulares e buscando também vagas para os conselheiros suplentes. Comunicou ao conselho sobre a Nota do Indicador de Situação Previdenciária que foi divulgada pela Secretaria da Previdência agora no dia 05.09.2022, onde o IPASLI obteve nota "A", explicou ainda que o indicador foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, e que o mesmo avalia os aspectos relacionados à transparência e gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência. O presidente relatou sobre a nota que foi divulgada na imprensa sobre as contas do instituto que foram rejeitadas referente ao ano de 2019, porém comunicou que o acórdão final ainda não foi divulgado pelo TCE, e que assim que for divulgado ainda cabe pedido de reconsideração por um prazo de 30 dias, lembrando ainda que o Gestor responsável à época pelas contas de 2019, era o Sr Jobis Caliman Buffon. O presidente informou ainda que será realizado para os conselheiros, um treinamento com o atuário que presta consultoria para este instituto, o que acrescentará um melhor entendimento sobre a matéria, ainda será definido data e horário para o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 19/10/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata que, após lida e\achada conforme, segue pelos Conselheiros.

Thuai fuille